

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 15/12/2015**

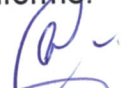
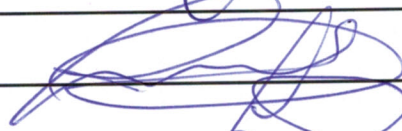
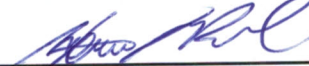
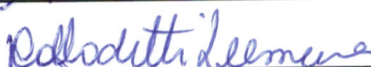
Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 14 h e 22 min, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos; solicitando do Vereador Laerte Alves Liesner para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Pedro Laudevino, e a ausência do Vereador Waldemar José de Barros. Passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra à Irmã Edilse Bernadete Klein, que se pronuncia sobre a campanha de mobilização de recursos para o Projeto Crubixá – JHJ, a qual foi aparteadada pela Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 11/12/2015. Colocada em discussão, manifestou-se a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner, que solicitou que constasse em ata que a sua ausência na Sessão de deu em virtude de participação, como representante do Legislativo Municipal, na *“Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente”*, conforme Ato da Mesa CMJN nº 003/2015. Colocada em votação, a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 11/12/2015 foi aprovada à unanimidade. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 0695/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.530/2015, para apreciação em caráter de urgência; Ofício GP/PMJN nº 0673/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores CMJN nº 040/2015; Ofício GP/PMJN nº 0691/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informando da reunião que acontecerá no dia 16/12/2015, no escritório da ANTT, no Rio de Janeiro, bem como da possibilidade de pagamento de despesas com passagens para a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner e o Dr. Luiz Alberto Lima Martins, Advogado da Câmara; Ofício CRAS/PMJN nº 032/2015, do Centro de Referência da Assistência Social, encaminhando

cópia da lista de beneficiários do Bolsa Família referente ao mês de dezembro de 2015; Carta da Cáritas Diocesana de Colatina - Projeto Crubixá – JHJ, de apresentação e solicitação de apoio para manutenção financeira do Projeto Crubixá – JHJ; Convite da Associação Pestalozzi de João Neiva, para a Festa de Natal que acontecerá no dia 17/12/2015, às 13h, no Centro Comunitário; Convite da Câmara Municipal de João Neiva, para Sessão Solene em comemoração aos 110 anos da Cidade de João Neiva, que acontecerá no dia 18/12/2015, às 19 horas, no Pátio da EMEF Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro; Projetos de Lei nºs 1.523/2015, 1.524/2015, 1.525/2015, 1.527/2015, 1.528/2015 e 1.530/2015; e Requerimento CMJN nº 087/2015. Passa-se ao Momento dos Oradores, oportunidade em que se manifestou a Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Em seguida passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que em relação aos Projetos de Lei nºs 1.523/2015, 1.524/2015 e 1.525/2015, que haviam baixado às Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento, emitiram parecer pelo arquivamento de tais proposições, sob o fundamento de inexistência de prazo regimental que permitisse melhor análise de tais projetos, sem prejuízo de que possam ser reapresentados na sessão legislativa do próximo ano. O Presidente esclarece que, em síntese, as Comissões Permanentes estão entendendo que autorizar parcelamento de débitos do Município com o IPSJON dependeria de maiores esclarecimentos. Já em relação ao Projeto de Lei que trata da Controladoria Integrada, as Comissões entendem ser confuso, já que se deveria preservar a independência dos Poderes Executivo e Legislativo, e não restou clara a suposta necessidade de dois anos para implementação da Controladoria, considerando que o Município estaria prestes a realizar concurso público, e que poderia já prever o preenchimento das respectivas vagas desse órgão de controle. O Presidente ainda esclarece que em tese, diante do Parecer das Comissões Permanentes, essa Casa poderia já arquivar de plano tais proposições; todavia, prezando pelo debate e participação, essa deliberação pelo arquivamento será apresentada ao Plenário. O Presidente registra ainda ter havido manifestação por parte da Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner junto à Secretaria dessa Casa, expressando desejo de obter maiores informações sobre o Projeto de Lei nº 1.528/2015, que está atrelado ao

Projeto de Lei nº 1.525/2015, por também tratar da Controladoria. Diante de todas as informações, o Presidente submete à deliberação do Plenário a proposta de arquivamento dos Projetos de Lei nºs 1.523/2015, 1.524/2015, 1.525/2015 e 1.528/2015. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de arquivamento dos Projetos de Lei nºs 1.523/2015, 1.524/2015, 1.525/2015 e 1.528/2015 foi aprovado, e os mesmos poderão ser reapresentados pelo Executivo Municipal na próxima sessão legislativa. Em seguida o Presidente determina à Secretaria da Câmara que se officie a Municipalidade, com as devidas justificativas. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.527/2015, que regula o direito ao acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º; inciso II do § 3º do art. 37; e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.527/2015 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente informa que chegou nesta Casa na data de hoje, com pedido de urgência, o Projeto de Lei nº 1.530/2015, que autoriza o Município de João Neiva a firmar convênio com o Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria de João Neiva, objetivando o repasse de recursos financeiros, e que não obstante ao fato de que o presente projeto chegou fora do prazo regimental, em virtude do interesse coletivo que o projeto de lei se reveste, sendo essa a última Sessão Ordinária do ano de 2015, será submetido à deliberação do Plenário o pedido de urgência. Colocado em discussão, manifestou-se a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 1.530/2015, momento em que não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.530/2015 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente o Requerimento CMJN nº 087/2015, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 087/2015 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, oportunidade em que se manifestaram os Vereadores Otávio Abreu Xavier Júnior, Maristela Nair Collodetti Demuner, Jurandir Matos do Nascimento



Junior, Laerte Alves Liesner e Elio Campagnaro. Após, o Presidente agradece pela presença de todos; convida os Vereadores para a Sessão Solene a realizar-se no dia 18/12/2015, sexta-feira, às 19 horas; e declara encerrada a Sessão Legislativa do ano de 2015 às 15h e 20min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	-	ELIO CAMPAGNARO
	-	JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	-	LAERTE ALVES LIESNER
	-	LUIZ CARLOS ADÃO
	-	Mª LOURDES BARCELLOS
	-	MARIO HENRIQUE M. REALI
	-	MARISTELA N. C. DEMUNER
	-	OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	-	PAULO SÉRGIO DE NARDI
	-	PEDRO LAUDEVINO
<i>ausente</i>	-	WALDEMAR JOSÉ DE BARROS